

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.860 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 30 DE ABRIL DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!

CONQUISTE O SEU CHEVROLET O KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet Okm com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0005-48, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). **GEOVANE JUNIOR ALVES BENA** CPF nº. 065.382.741-53, CTPS 000653827, série 4153/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **EMBALADOR À MÃO**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 01/04/2025.

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.336**, de **Custódio Pires Ribeiro**, CPF nº 692.230.648-05, proprietário do Sítio **Santa Luzia**, matrícula 1.758 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 1.183**, titular **WILMAR NOVODOVOSKI**, CPF/MF nº 349.106.461-91 e sua esposa **EUNICE DUARTE NOVODOVOSKI**, CPF/MF nº 303.563.501-34, com o endereço na Avenida Brasil, nº 503-S, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-095, proprietários da **Chácara WD**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2645** ao **FGU-M-1343**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Tiular Vitalício

OFÍCIO 174/2025,

Tangará da Serra-MT, 28 de abril de 2025

Intimação ao Devedor Fiduciante

NOMES DOS DEVEDORES: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS e ADILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

CPF nº: 395.399.981-04 e 394.003.521-15

Endereços dos Devedores: R. Julio Marinez Benevides, 769 Centro e Rua: 11, Lote N 10, Quadra N 91, Planta Geral da Cidade, ambôs localizados na Cidade de Tangará da Serra-MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cedula de Crédito Bancaria nº **C22620567-0**, firmada aos 05/04/2022, registrado sob o **R-3** da matrícula de nº. **21.949**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua nº 11, um Lote de Terreno Urbano nº 10, da Quadra 91, da Planta Geral da Cidade de Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos

Totalizando: R\$ 38.792,36

Informo ainda, que o valor deste encargo acima posicionados, em **18/02/2025**, corresponde a **R\$ 38.792,36**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SULDOESTE MT/PA** detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a **Intimação de V.Sª**, para que se dirija - se a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Júlio Roberto de Almeida
Substituto



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA
CEP: 78.398-000 - Porto Estrela - MT
TELEFONE/FAX (065) 3384-1244
E-mail: licitacao@portoestrela.mt.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através da Comissão de Contratação, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que a abertura da concorrência visando a contratação de empresa para retomada da construção de Escola Infantil Tipo C, considerando a Portaria nº 1.233/2024/GS/SEDUC/MT, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, em consonância com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, que aconteceria no dia 08 de maio de 2025, às 09:00h (horário de local), **em virtude da não observância do feriado do dia 01/05/2025 e ponto facultativo do dia 02/05/2025, fica adiado para acontecer no dia 13 de maio de 2025, às 09:00h (horário de local)**, presencialmente no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 29 de Abril de 2025.

Vinicius Ignacio de Borja Santos
Presidente da Comissão de Contratação - Substituto
Portaria Nº 155/2025